



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí

Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000

Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14

E- mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

Portaria GP Nº 148 /2025

Novo Oriente do Piauí – PI, 24 de julho 2025

*Conceder Licença Prêmio a servidora
ROSINA NEGREIROS DA SILVA, por um período
de 30 (dias).*

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por um período de 30 (dias) com início no dia 24 de julho de 2025 a servidora **ROSINA NEGREIROS DA SILVA**, CPF nº **746.053.053-00**, matrícula **169-1** admitido em 01 de março de 2003, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí – PI, 24 de julho de 2025.

FRANCISCO AFONSO RIBEIRO SOBREIRA

Prefeito Municipal
CPF:273.827.963-53

Esta Portaria foi enumerada e publicada ao vigésimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte cinco.